

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 055 de 07 de maio de 2003.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando a solicitação da empresa Elster Medição de Água Ltda., constante do Processo 52600 000714/2003, resolve:

Art. 1º - Alterar o subitem 1.1 das Portarias INMETRO/DIMEL/Nºs 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203 e 204/95; 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 152, 186, 187, 188, 189, 190 e 191/96; 046/98; 008, 010, 011, 012, 013, 014, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051 e 132/00; 058, 099, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 185, 186, 187, 188 e 189/01; 088, 089, 090, 091, 092, 094, 095, 096 e 097/02, referente aos modelos de hidrômetro da marca ABB, que passa a ter a seguinte redação:

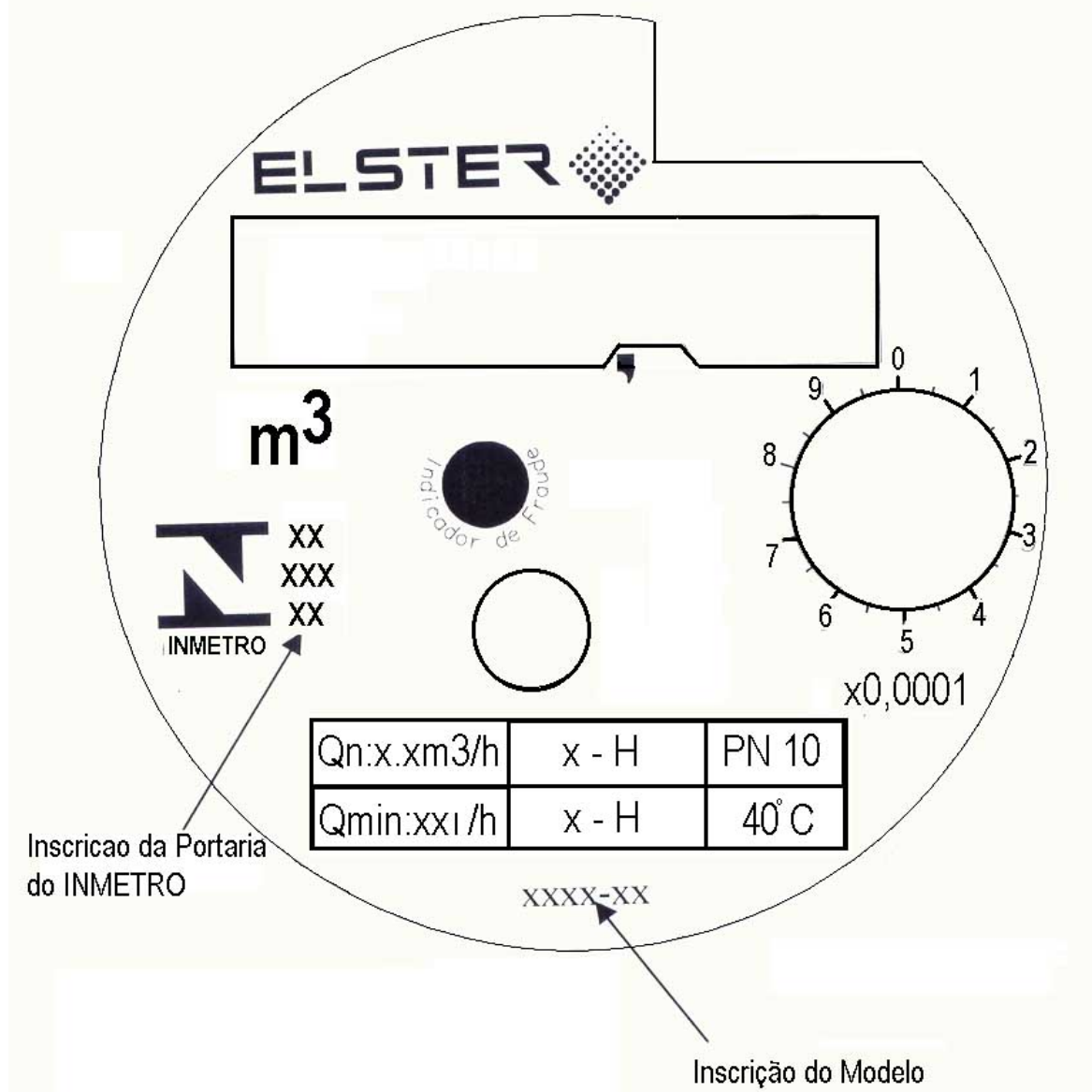
1.1 Fabricante: Elster Medição de Água S.A.
Endereço: Av. Lincoln Alves dos Santos, 944 - Montes Claros - MG

Art. 2º - Alterar, nas Portarias mencionadas no Art. 1º, a marca de fabricação, que passa a ser Elster.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal

VISTA DO MOSTRADOR DE UMA RELOJOARIA CONVENCIONAL



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 055 DE 07 DE maio DE 2003

	FABRICANTE: Elster Medição de Água SA	COTAS EM:
	VISTA DO MOSTRADOR	ESCALA:
	RELOJOARIA CONVENCIONAL	ANEXO: 01